



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	10010.032133/0717-78
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	01.777.936/0001-96
Nome do Contribuinte	AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA
Data de Protocolo	19/07/2017

(CHECK LIST)

Anexos ao Relatório Consolidado de Acompanhamento da Execução Contratual (Relac), conforme Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 4 de novembro de 2011.**Terminal: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA****Cidade: SOROCABA / SP**

Referência: 1º semestre de 2017

- (✓) formulário de Acompanhamento da Execução Contratual de Porto Seco, conforme modelo constante do Anexo Único à IN RFB 1.208/2011;
- (✓) relatório da execução contratual, elaborado pelo fiscal do contrato, com as seguintes ocorrências, se for o caso:
- a) irregularidades constatadas no período, bem como as correspondentes medidas preventivas ou punitivas adotadas;
- b) resultados de auditorias e outros procedimentos de fiscalização realizados;
- c) informações sobre a observância, pela concessionária ou permissionária, das disposições legais, regulamentares, editalícias e contratuais referentes à prestação dos serviços delegados;
- d) reajustes e revisões tarifárias ocorridas no período, acompanhados da devida fundamentação legal e, no caso de revisões, comprovação de sua necessidade em função do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- e) outras ocorrências relevantes que possam afetar a avaliação do desempenho da concessionária ou permissionária na prestação dos serviços delegados.
- (✓) cópia da tabela de preços e tarifas dos serviços públicos delegados vigente no final do semestre;
- (✓) cópia das últimas demonstrações contábeis da concessionária ou permissionária, publicadas de acordo com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no inciso XIV do art. 23 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, acompanhadas dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente do último período disponível, expressados por intermédio da impressão da tela da consulta online no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf), nos termos do parágrafo único do inciso V do art. 43 da Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU em 13 de outubro de 2010; e
- (✓) cópia dos relatórios emitidos pela Comissão de Avaliação designada pelo Superintendente Regional da Receita Federal, conforme o disposto no § 2º, do art. 22 da IN RFB 1.208/2011.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - 8.ª R.F.
Seção de Administração Aduaneira - SAANA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS EM PORTO SECO NA JURISDIÇÃO DA DRF/SOROCABA - AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS -

Na condição de Fiscal do Contrato anexo ao Edital da Concorrência SRF/SRRF/8.ªRF n.º 03/97, objeto do processo 10880.020525/97-44, por designação do Sr. Delegado da DRF-Sorocaba através da Portaria n.º 069/2016, de 15/04/2016, apresento este Relatório e anexos, referente ao **1º semestre de 2017**, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB n.º 1.208/2011.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho de 2017

A empresa AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.777.936/0001-96, presta serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Estação Aduaneira Interior desde a publicação do Ato Declaratório SRRF/8.ªRF n.º 04, de 17 de janeiro de 2000.

O **termo final de vigência do contrato** foi prorrogado através de seu **Terceiro Termo Aditivo**, para a data de **08/03/2018**.

Neste semestre analisou-se o desempenho da permissionária quanto ao cumprimento das disposições contratuais e ao atendimento às demandas da Receita Federal para o aperfeiçoamento das condições operacionais e de trabalho dos funcionários deste órgão, resultando nas considerações que se seguem:

Avaliação das Condições de Funcionamento:

A Comissão de Alfandegamento responsável pela jurisdição da DRF/Sorocaba, nos termos da Portaria RFB n.º 3.518/2011, em relatório elaborado no **primeiro semestre deste ano**, considerou satisfeitas as condições de operação e os requisitos de segurança e garantias necessários ao controle aduaneiro neste Recinto Alfandegado.

Não consta, no último período, que tenham sido encontradas irregularidades motivadoras de tomada de providências por parte da Comissão responsável.

Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados:

Conforme previsto em cláusula contratual realizou-se, ao final do semestre, pesquisa junto a usuários do Porto Seco (importadores, exportadores, transportadores, despachantes aduaneiros e ajudantes de despachante), que atribuíram notas relativas à *segurança, infraestrutura e condições da prestação de serviços* da permissionária, mediante preenchimento de formulários nos quais puderam também acrescentar críticas e sugestões. Os dados assim obtidos foram tabulados, servindo como base para a elaboração do RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS (em anexo).

A média geral obtida para o período, igual a **9,11** qualifica os serviços como **ótimos**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - 8.ª R.F.
Seção de Administração Aduaneira - SAANA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL

Reunião da Comissão de Avaliação da Prestação dos Serviços:

Em **19/07/2017**, na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba/SP, realizou-se a reunião da Comissão criada pela **Portaria DRF/SOR n.º 85/2015**, sob a presidência do Delegado-Adjunto da DRF-Sorocaba e com a presença de representantes dos usuários, da permissionária e de membros desta unidade da Receita Federal do Brasil. Após considerações relativas a assuntos tratados na reunião anterior, foi apresentado aos participantes o **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS** para manifestação dos presentes em vista das notas apuradas na avaliação e das sugestões e reclamações dos usuários neste semestre, conforme registrado na ATA DE REUNIÃO cuja cópia encontra-se em anexo.

Recolhimentos de Tributos e Contribuições:

Mensalmente têm sido apresentadas pela empresa cópias dos comprovantes de recolhimento de tributos e contribuições das esferas municipal, estadual e federal, demonstrando que a permissionária tem efetuado com regularidade os recolhimentos de valores referentes a impostos e contribuições ao longo do período em foco.

Com relação ao FUNDAF, o recolhimento mensal continua sendo feito em juízo, via Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou Administrativa Competente - DJE, desde abril de 2012, por conta de Decisão Liminar da Justiça Federal da 20ª Vara do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no Distrito Federal, proferida no processo de nº 9458-41.2012.4.01.3400, onde se questiona a exigibilidade dessa taxa. Anexada certidão do TRF-1ª Região, de **03/07/2017**, que certifica o ajuizamento de Ação Ordinária com pedido liminar da Aurora Terminais e Serviços Ltda. contra a Fazenda Nacional, objetivando a declaração de inexigibilidade da taxa do FUNDAF

Em vista disso, permanecemos na expectativa de suas consequências em relação às cláusulas contratuais que tratam do recolhimento mensal desses valores.

Regularidade Perante SICAF e Órgãos Públicos:

A situação da permissionária é periodicamente verificada no sistema SICAF. Em **11/07/2017**, a consulta registrou inexistência de ocorrências, com regularidade fiscal validada nos níveis federal (Receita e FGTS), estadual e municipal.

A Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (válida até **21/08/2017**), o Certificado de Regularidade do FGTS (válida até **21/07/2017**), a Certidão da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo (válida até **04/08/2017**) e a Certidão Negativa Mobiliário da Prefeitura Municipal de Sorocaba (válida até **01/08/2017**) apresentados pela permissionária em **14/01/2017** foram também juntados a este relatório após confirmação de autenticidade nos respectivos sites, nos casos em que esta opção é disponível.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - 8.ª R.F.
Seção de Administração Aduaneira - SAANA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL

Manutenção e Segurança do Trabalho:

No período em pauta não consta registro, perante esta fiscalização, de evento negativo no que se refere à manutenção dos níveis de limpeza, organização e conservação das instalações, bem como quanto ao uso dos equipamentos e aos procedimentos de segurança do trabalho.

Tarifas:

Foram alteradas no segundo semestre de 2016 as tarifas autorizadas na forma do Quarto Apostilamento ao Contrato de Permissão, em 12 de dezembro de 2016, sendo verificado que a tabela de tarifas operacionais correspondente ao mês de dezembro de 2016 (em anexo) apresentada pela permissionária contém valores de cobrança dentro dos limites constantes da Cláusula Sexta do contrato.

Demonstrativos Contábeis:

Encontram-se em anexo os últimos demonstrativos contábeis elaborados pela empresa até esta data - Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado em **31/12/2016**, publicados no jornal **Diário de Sorocaba em 2 de abril de 2017**.

CONCLUSÃO:

Do que foi verificado e apresentado acima, é parecer desta fiscalização que a empresa AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA – EADI Sorocaba tem observado as disposições contratuais a que está obrigada, prestando de forma satisfatória os serviços pelos quais recebeu a Permissão da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Destaque-se que ainda prossegue o questionamento em juízo por parte da empresa quanto ao recolhimento ao FUNDAF, como relatado em tópico anterior.

Em 19/07/2017

CÁSSIO TOMYO A. KOBOYAMA
Auditor-Fiscal da RFB – Matr. 1.573.862
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba - 8.ª R.F.
Seção de Administração Aduaneira - SAANA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL

ANEXOS

- Formulário de Acompanhamento da Execução Contratual (Anexo Único IN 1208/11);

Cópias de:

- Relatório de avaliação da qualidade dos serviços prestados no 1º semestre de 2017 acompanhado da Ata da reunião da Comissão de Avaliação da Prestação dos Serviços, ocorrida em 19 de julho de 2017.
- Certidão do processo 9458-41.2012.4.01.3400 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, acerca do julgamento de procedência do pedido de inexigibilidade da taxa do FUNDAF;
- Última publicação do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado (apuração em 31/12/2016);
- Consultas ao Sistema Sicaf, em 11/07/2017;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa Mobiliário da Fazenda Municipal de Sorocaba/SP;
- Tabela de Tarifas Operacionais da Eadi válida para o mês de junho/2017.

ANEXO ÚNICO
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE PORTO SECO

TIPO DE PORTO SECO	<input checked="" type="checkbox"/> DE ZONA SECUNDÁRIA	<input type="checkbox"/> DE FRONTEIRA	<input type="checkbox"/> OUTROS
LOCALIZAÇÃO DO PORTO SECO	RODOVIA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, Km 10,2		
MODALIDADE DE OUTORGA	<input type="checkbox"/> CONCESSÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PERMISSÃO	
EMPRESA EXPLORADORA	AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ	01.777.936/0001-96		
VIGÊNCIA DO CONTRATO	TERMO INICIAL:	22/04/1998	TERMO FINAL: 08/03/2018
UNIDADE JURISDICIONANTE	DRF/SOROCABA - 8ª RF		

ANO: 2017		SEMESTRE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/>	<u>PRIMEIRO SEMESTRE</u>		<input type="checkbox"/>	<u>SEGUNDO SEMESTRE</u>	
MÊS DO SEMESTRE		JANEIRO	FEVEREIRO		MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
MOVIMENTAÇÃO DO PORTO SECO	UNIDADE								
Despachos Aduaneiros	UN	1.244	1.142		1.225	1.123	1.153	1.175	7.062
Entrada de Mercadorias Importadas (valor CIF)	US\$	56.903.251	34.976.624		60.574.790	36.596.798	51.643.770	46.433.437	287.128.670
Entrada de Mercadorias para Exportação	US\$	27.252.314	26.174.010		19.962.235	8.282.718	10.601.974	9.154.301	101.427.552
Imposto de Importação	R\$	15.585.451	9.742.251		10.378.614	7.383.597	11.281.863	10.808.575	65.180.351
IPI vinculado à importação	R\$	6.321.184	3.319.625		4.744.838	2.737.210	4.536.595	4.801.928	26.461.380
PIS/PASEP	R\$	4.124.839	2.628.988		2.749.888	2.207.842	2.777.447	3.209.740	17.698.744
COFINS	R\$	20.098.030	12.832.860		13.581.795	10.785.023	13.749.034	15.959.927	87.006.669
Utilização da capacidade de armazenagem	%	49%	52%		56%	55%	58%	60%	
DADOS DA PERMISSÃO/CONCESSÃO									
Faturamento	R\$	2.356.425	2.137.485		2.467.896	2.051.937	2.158.138	2.204.818	13.376.699
Receitas de movimentação e armazenagem	R\$	1.600.386	1.530.030		1.781.966	1.500.326	1.545.600	1.416.468	9.374.776
Receitas acessórias	R\$	756.039	607.455		685.930	551.611	612.538	788.350	4.001.923
DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL									
PA's de iniciativa da SRF	UN	-	-		-	-	-	-	0
PA's decorrentes de denúncia ou reclamação	UN	-	-		-	-	-	-	0

Sorocaba, 19 de julho de 2017

Cássio Tomyo A. Koboyama
Auditor-Fiscal RFB - Matr. 1.573.862
Fiscal do Contrato

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Despachos aduaneiros : quantidade de declarações de importação, declarações de admissão ou documentos de exportação processados pela unidade da RFB, no período, referente ao porto seco.

Entrada de mercadorias importadas : valor total, CIF, em dólares dos Estados Unidos da América, das mercadorias que deram entrada no recinto, no período, referente ao porto seco.

Entrada de mercadorias a exportar : valor total, FOB, em dólares dos Estados Unidos da América, das mercadorias que deram entrada no porto seco, no período, destinadas a exportação.

Imposto de importação : valor total arrecadado, em Reais, a título de imposto de importação, incidente sobre as operações efetuadas no porto seco.

IPI vinculado à importação : valor total arrecadado, em Reais, a título de imposto sobre produtos industrializados decorrentes das operações de importação (IPI vinculado) realizadas no porto seco.

PIS/PASEP : valor total arrecadado, em Reais, a título de programa de integração social (PIS) e de programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP), decorrente das operações de importação efetuadas no porto seco.

COFINS : valor total arrecadado, em Reais, a título de contribuição social para o financiamento da seguridade social (COFINS) decorrente das operações de importação efetuadas no porto seco.

Utilização da capacidade de armazenagem : expresso em percentual, consiste na medida do grau de utilização da capacidade total de armazenagem do porto seco (em área coberta e descoberta) e valores médios, registrada no período. Poderá ser informado o valor utilizado pela própria permissionária/concessionária em seus relatórios gerenciais, desde que descrita a forma de cálculo.

Faturamento : registro mensal das receitas da empresa administradora do porto seco, em Reais, decorrente da exploração de outorga.

Receitas de movimentação e armazenagem : receitas, em Reais, oriundas exclusivamente da exploração dos serviços de movimentação e armazenagem de cargas sob controle aduaneiro, tanto na importação, como na exportação.

Receitas acessórias : receitas, em Reais, derivadas da prestação de serviços conexos como outros complementares à movimentação e armazenagem de mercadorias.

PA's de iniciativa da RFB : número de procedimentos administrativos instaurados por iniciativa da RFB, decorrentes de irregularidades encontradas na execução do contrato de concessão ou permissão.

PA's decorrentes de denúncia ou reclamação : número de procedimentos administrativos instaurados em virtude de denúncia ou reclamação de usuário ou de terceiros, protocolizada na RFB, referente a falhas e irregularidades na prestação dos serviços delegados por parte da concessionária ou permissionária.

EADI SOROCABA - Movimentação de importação, exportação e faturamento**1º Semestre - 2017**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total
IMPORTAÇÃO - USD	56.903.251	34.976.624	60.574.790	36.596.798	51.643.770	46.433.437	287.128.670
EXPORT. + DAC em USD	27.252.314	26.174.010	19.962.235	8.282.718	10.601.974	9.154.301	101.427.552
Utilização capacidade - %	49%	52%	56%	55%	58%	60%	
FATURAMENTO - R\$	2.356.425	2.137.485	2.467.896	2.051.937	2.158.138	2.204.818	13.376.698
Armazenagem / Movim.	1.600.386	1.530.030	1.781.966	1.500.326	1.545.600	1.416.468	9.374.775
Diversas	756.039	607.455	685.930	551.611	612.538	788.350	4.001.923

Sorocaba, 13 de julho de 2017

Luis Henrique Pigatti
Luis Henrique Pigatti
 CPF: 093.181.908-32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência Regional da Receita Federal - 8ª RF
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS EM PORTO SECO
- AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS -**

Na condição de Fiscal do Contrato vinculado ao Edital da Concorrência SRF/SRRF/8.ªRF n.º 03/97, objeto do processo 10880.020525/97-44, por designação do Sr. Delegado da DRF-Sorocaba através da Portaria nº 069/2016, de 15/04/2016, apresento o relatório referente ao período **1º semestre de 2017**, nos termos da Cláusula Décima Sétima do referido Contrato.

Localização do Porto Seco: Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, km 10,5
Permissionária: Aurora Terminais e Serviços Ltda.
CNPJ: 01.777.936/0001-96

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Prestação de Serviços Públicos de Movimentação e Armazenagem de Mercadorias na Estação Aduaneira Interior de Sorocaba acrescentou a “Cláusula Décima-Sétima – Da Qualidade do Serviço”, na qual está prevista a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela permissionária, sob responsabilidade do fiscal do contrato, com fundamento em formulários de avaliação distribuídos aos usuários desses serviços.

Para a condução deste trabalho, preliminarmente foi levantando junto à administração da EADI uma lista atualizada de aproximadamente 80 participantes, empresas que realizaram operações significativas de importação ou exportação pelo recinto, incluindo importadores/exportadores; transportadores; despachantes e seus ajudantes. Contando com a ajuda de uma auxiliar, esses participantes foram contatados via telefônica a fim de se verificar quais seriam as pessoas corretas para atender à pesquisa. A seguir, foram encaminhados a estas pessoas, via correio eletrônico, os formulários de pesquisa.

Ao longo do período, foram coletados os formulários preenchidos. As pontuações atribuídas aos quesitos em todos os formulários foram então alocadas em planilha para melhor visualização, juntamente com os correspondentes comentários, críticas e sugestões.

Cabe notar que durante a fase dos contatos telefônicos, muitos importadores e exportadores reclamaram da alta frequência desta pesquisa - duas vezes por ano - e da falta de feedback das pesquisas anteriores. Muitos não se mostraram dispostos a participar e, dos 41 contatos, apenas 19 responderam à pesquisa.

AVALIAÇÃO

A nota final de aferição da qualidade dos serviços é uma média ponderada obtida mediante a utilização da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(N1 \times p1) + (N2 \times p2) + (N3 \times p3)}{(p1 + p2 + p3)}$$

onde:

N1, N2 e N3: Médias aritméticas das notas atribuídas pelos diversos usuários, respectivamente, aos indicadores

- 1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA;
- 2) INFRA-ESTRUTURA DA EADI; e
- 3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

e

p1, p2 e p3: Pesos atribuídos pelo fiscal do contrato, respectivamente, aos indicadores 1, 2 e 3 especificados acima. No caso, não houve diferenciação e o peso 1 (um) foi atribuído a todos os indicadores.

A aferição da qualidade dos serviços prestados dá-se em função da nota final, segundo a tabela abaixo:

NOTAS FINAIS	QUALIDADE DOS SERVIÇOS
0 a 1	PÉSSIMOS
1 a 4	RUINS
4 a 6	RAZOÁVEIS
6 a 9	BONS
9 a 10	ÓTIMOS

RESULTADOS DESTA AVALIAÇÃO:

A partir da tabulação das notas constantes de todos os formulários preenchidos pelos usuários, chegou-se ao seguinte resultado:

N1 = 9,38 (média ref. à segurança);
N2 = 9,00 (média ref. à infra-estrutura); e
N3 = 8,95 (média ref. às condições da prestação dos serviços).

Com a adoção de pesos iguais para todos os indicadores (p1=p2=p3=1), foi obtida a NOTA FINAL igual a **9,11**, que corresponde, pelos critérios definidos acima, à avaliação de **ótimos serviços**.

O espaço aberto para observações, no campo final dos formulários, foi utilizado por **15 (quinze) avaliadores** que adicionaram críticas, elogios e sugestões que entrarão em discussão por ocasião da reunião semestral dos representantes dos usuários.

REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em conformidade com a Portaria SRRF/8ªRF nº 121, de 31/07/1999 e do art. 22 da Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 04/11/2011, a Comissão de Avaliação da Prestação dos Serviços no Porto Seco - Aurora Terminais e Serviços Ltda, devidamente convocada pelo sr. Delegado-Adjunto da Receita Federal do Brasil em Sorocaba, Auditor-Fiscal Ari José Brandão Júnior, reuniu-se no dia 19 de julho de 2017 para conhecer os resultados das notas atribuídas pelos usuários nos formulários de avaliação e discutir os comentários dos avaliadores assim como outras questões de interesse dos usuários.

A Ata da Reunião, firmada pelos participantes, integra-se a este relatório.

CÁSSIO TOMYO A. KOBOYAMA
Auditor-Fiscal da RFB – Matr. 1.573.862
Fiscal do Contrato

ANEXOS

- PLANILHA RESUMO COM COMENTÁRIOS DOS AVALIADORES E PONTUAÇÃO POR ELES ATRIBUÍDA;
- CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PELOS USUÁRIOS DO PORTO SECO AURORA EM SOROCABA
(1º semestre/2017)
 TABELAÇÃO DOS DADOS DOS FORMULÁRIOS

	Importadores e Exportadores															Despachantes					Transportadores											
1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA:																																
formulário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	MÉDIA	2º sem/2016
a) usuários	5,0	5,0	5,0	4,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,0	5,0	5,0	4,0	5,0	4,5		5,0	5,0	5,0	5,0	4,0	5,0	5,0	2,0	5,0	5,0	4,74	4,67
b) cargas	5,0	5,0	5,0	4,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,0	5,0	5,0	4,0	5,0	4,5		5,0	5,0	3,0	5,0	4,0	5,0	5,0	2,0	5,0	5,0	4,64	4,60
NOTA (1)	10,0	10,0	10,0	8,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	8,0	10,0	10,0	8,0	10,0	9,0		10,0	10,0	8,0	10,0	8,0	10,0	10,0	4,0	10,0	10,0	9,38	9,12
2) INFRAESTRUTURA DA EADI:																																
formulário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	MÉDIA	MÉDIA
a) instal.fis.	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0		3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	1,0	3,0	3,0	2,93	2,80
b) equipam.	2,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	2,0	3,0	3,0	2,5		3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	1,0	3,0	3,0	2,84	2,62
c) funcion.	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	1,5		2,0	1,0	1,0	1,0	2,0	1,0	2,0	1,0	2,0	2,0	1,78	1,73
d) horário	1,0	2,0	1,0	2,0	1,0	2,0	1,0	1,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	1,0	1,0	1,0		1,0	1,0	1,0	2,0	1,0	1,0	2,0	1,0	2,0	2,0	1,45	1,54
NOTA (2)	8,0	10,0	9,0	10,0	9,0	10,0	9,0	9,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	8,0	8,0	9,0	8,0		9,0	8,0	8,0	9,0	9,0	8,0	10,0	4,0	10,0	10,0	9,00	8,69
3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:																																
formulário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	MÉDIA	MÉDIA
a) recepc.	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,5		2,0	1,0	1,0	1,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	1,84	1,78
b) movim.	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,5		1,0	1,0	1,0	1,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	1,81	1,78
c) localiz.	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0		2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	1,0	2,0	1,83	1,78
d) liberação	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0		1,0	1,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	1,76	1,62
e) serv. con.	1,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	1,5		1,0	1,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	1,71	1,68
NOTA (3)	8,0	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	8,0	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	9,0	8,0	10,0	8,5		7,0	6,0	5,0	8,0	10,0	10,0	10,0	5,0	9,0	10,0	8,95	8,65
Comentários					x	x		x			x		x	x				x	x	x			x	x	x	x	x		x		9,11	8,82

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PELOS USUÁRIOS DO PORTO SECO AURORA EM SOROCABA (1º semestre/2017)

- 5) Avaliação do item 2d, deve-se ao fato de o terminal não atender aos sábados. E para Flextronics que conta o sábado como dia normal de produção, somos obrigados a antecipar os processos de importação.
- 6) Os Serviços prestados são de Excelente qualidade!
- 8) Elogio: Toda a equipe do Aurora e da RFB tem nos ajudado bastante na liberação das cargas. A equipe do Aurora é bem treinada e os auditores da RFB são acessíveis e empenhados e resolver os problemas. Sugestão de melhoria: Ter mais horários/janelas para retirada das mercadorias.
- 11) Estamos muito satisfeitos com os Serviços Prestados pelo AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.
- 13) EADI Aurora é um exemplo de profissionalismo e respeito ao usuário e contribuinte que deveria ser copiada em todas as demais unidades alfandegárias Brasileiras.
- 14) Não participamos diretamente das prestações de serviços referentes ao item 3 (o serviço é feito por nosso despachante aduaneiro), mas considerando as condições de chegada das mercadorias que importamos em nossa empresa consideramos como bom.
- 17) Como importador/exportador frequentamos o porto seco raramente, apenas para visita comercial ou para atender chamado de algum fiscal, portanto, fica um pouco difícil responder a questões técnicas como segurança e infra-estrutura, de qualquer forma, coloquei minha impressão a respeito.
- 18) O armazém atende todas as necessidades da empresa dentro do padrão para cargas da Engenharia.
- 19) O serviço de atendimento ao cliente poderia ser estendido até as 18:00hrs.
- 21) O Recinto deveria melhorar ser mais agil em relação aos carregamentos na parte da Prevenção. Exportação/Importação.
- 22) Acredito que em relação a estrutura e prestação de serviço do armazém, a situação esteja melhorando cada vez mais. O que identifico como problema, infelizmente é o trabalho da RFB como um todo, que decaiu em qualidade, principalmente em relação a prazos e respeito ao contribuinte.
- 23) Atendimento ao cliente falta de comunicação entre eles na entrega de documento do setor responsável. Receita Federal precisamos de mais um fiscal, na análise dos processos, na distribuição tanto da importação e exportação.
- 24) Em relação a Receita Federal, o funcionamento está bom, porém se tivesse mais um fiscal poderia ser melhor. O Aurora não tenho nada a acrescentar.
- 25) Atendimento ao cliente até as 17:00hrs fica ruim caso as empresas precisem de alguma informação sobre liberação e carregamento. Em relação à Receita Federal, os problemas que temos é no tempo com retificações a serem analisados e informações para o despachante que, sempre questionando e a resposta é sempre a mesma de que vai fazer, mas isso demora muito e o importador na necessidade da carga.
- 30) Ótimo atendimento junto ao nosso motoristas, agradeço a recepção a todos.

ATA DE REUNIÃO

Local da Realização: Gabinete/DRF/Sorocaba

Data/horário da Realização: 19 de julho de 2017, 10:00 horas

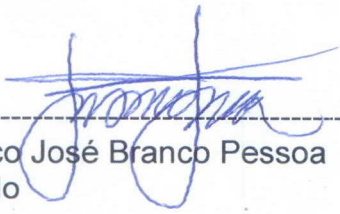



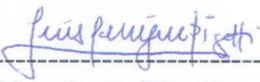

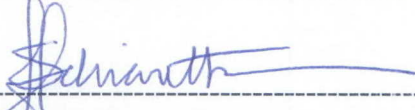
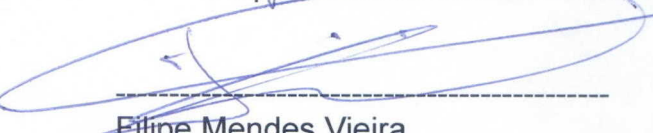
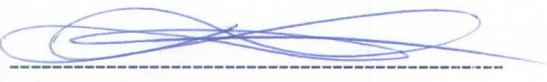
Participantes:

Francisco José Branco Pessoa
Marcos Aurélio Filgueiras
Marcelo Del Ducca Marques
Cássio Tomyo A. Koboyama
Luis Henrique Pigatti
Fernando Henrique Sanches
Filipe Mendes Vieira
Isabel Francine Schiavotto Lima
Henrique Bernardes Mendes

Pauta: Avaliação dos Serviços Prestados no Porto Seco de Sorocaba pela empresa Aurora Terminais e Serviços Ltda

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (19/07/2017), na sala de reuniões do Gabinete da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba, foi realizada a reunião da Comissão criada pela Portaria DRF/SOR n° 85/2015, de 08 de junho de 2015, que avalia a prestação de serviços no Porto Seco – Aurora, conforme disposto na Portaria SRRF n° 121/99 da 8ª RF. Presentes o **Sr. Luis Henrique Pigatti** e o **Sr. Fernando Henrique Sanches** – Representantes da Permissionária, o **Sr. Filipe Mendes Vieira**, Representante dos Despachantes, a **Sra. Isabel Francine Schiavotto Lima** – Representante dos Importadores/Exportadores, o **Sr. Henrique Bernardes Mendes**, do Sindasp, os **Srs. Auditores-Fiscais, Francisco José Branco Pessoa**, Delegado, **Marcos Aurélio Filgueiras**, Chefe da Seção de Controle Aduaneiro, **Marcelo Del Ducca Marques**, Chefe da Equipe de Despacho Aduaneiro e **Cássio Tomyo A. Koboyama**, Fiscal do Contrato. A reunião foi presidida pelo Delegado, Sr. Francisco. (1) A reunião foi aberta pelo Sr. Francisco e prosseguiu com; (2) a auto-apresentação de cada participante; (3) foi feita a leitura da ata da reunião anterior pelo Sr. Francisco; (4) o Sr. Francisco pontuou que o objetivo da reunião é avaliar os serviços da Permissionária e que a avaliação dos serviços prestados pela equipe da RFB pode ser feita em outra ocasião; (5) a seguir, o Sr. Tomyo distribuiu as planilhas com a tabulação dos resultados da pesquisa; (6) o Sr. Francisco procedeu à leitura da planilha e dos comentários; (7) para o item 5 o Sr. Pigatti esclareceu que não há atendimentos aos sábados por falta de movimento; o Sr. Sanches lembrou que é possível carregar após as 18:00, mediante agendamento e taxas; (8) para o item 8 o Sr. Sanches lembrou que há sobra nos horários e que há disponibilidade para a prestação de serviços, o Sr. Pigatti pontuou que o agendamento também pode ser feito pelo cliente via internet; possivelmente o comentário foi feito por alguém que desconhecesse o agendamento, o Sr. Mendes observou que há falta de costume quanto ao agendamento; (9) para o item 21, o Sr. Pigatti esclareceu que a Prevenção é uma rotina de cuidado na conferência da mercadoria e que demanda um certo tempo para ser executada; (10) para o item 22 o Sr. Tomyo se encarregou de verificar o que, exatamente, representa a questão relativa ao respeito ao contribuinte, o Sr. Marcelo lembrou a preocupação da equipe em melhorar continuamente os

procedimentos; (11) para o item 23 o Sr. Vieira ponderou tratar-se de um problema no Atendimento ao Cliente, o Sr. Mendes esclareceu que pode ser apenas um caso de fluxo de informações em caso isolado, o Sr. Pigatti lembrou que a utilização do sistema via web oferecido pela Permissionária agiliza a operação, o Sr. Filgueiras esclareceu a introdução do Auditor-Fiscal Delano nas operações de exportação, o Sr. Francisco colocou que a equipe atual tem uma jornada de trabalho que suplanta a do grupo antigo; considerou também que, analisando a área como um todo, a equipe aumentou; a Sra. Isabel colocou que a empresa ainda se ressentia do problema, tendo que fazer desembaraço em zona primária; a Sra. Isabel e o Sr. Marcelo discutiram a possibilidade de praticarem testes com cargas específicas no sentido de garantir boa operacionalidade; (12) para o item 25 o Sr. Filgueiras esclareceu que houve um trabalho no sentido de se avaliar quais retificações realmente comprometem a operação do importador e se trabalhar sobre elas, o Sr. Marcelo observou que em muitos casos a própria petição da retificação chega com falta de informação, o que leva à demora; a Sra. Isabel saudou o canal aberto que tem junto à RFB para dirimir problemas; (13) o Sr. Mendes saudou a evolução dos serviços da Permissionária; (14) o Sr. Filgueiras levantou que a introdução da DU-E naturalmente vai trazer alguns problemas na implantação e pediu aos participantes para se anteciparem aos problemas nas exportações, executando testes e levantando questões; (15) o Sr. Francisco abriu a sessão para comentários; (16) o Sr. Francisco levantou a necessidade de ser revista a portaria de nomeação dos representantes dessa reunião. (17) o Sr. Francisco encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

 ----- Francisco José Branco Pessoa Delegado	 ----- Marcos Aurélio Filgueiras Chefe da SAANA
 ----- Marcelo Del Ducca Marques Chefe da Equipe de Despacho Aduaneiro	 ----- Cássio Tomyo A. Koboyama Fiscal do Contrato
 ----- Luis Henrique Pigatti Representante da Permissionária	 ----- Fernando Henrique Sanches Representante da Permissionária
 ----- Isabel Francine Schiavotto Lima Representante Imp/Exp	 ----- Filipe Mendes Vieira Representante dos Despachantes
 ----- Henrique Bernardes Mendes Representante do Sindasp	

AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015
CNPJ: 01.777.936/0001-96

ATIVO		2016	2015	PASSIVO		2016	2015
Ativo Circulante		12.379.784,21	22.111.459,79	Passivo Circulante		3.690.195,89	4.444.533,02
DISPONÍVEL		9.195.919,60	17.961.738,67	Adiantamento de Cliente		120.384,27	182.215,75
Caixa/Equivalência de Caixa		9.195.919,60	17.961.738,67	Fornecedores		1.252.919,59	1.467.600,64
CLIENTES		2.800.247,95	3.825.991,97	Obrigações Sociais		303.816,38	301.737,23
Duplicatas a Receber		2.800.247,95	3.825.991,97	Obrigações Fiscais		1.104.555,66	1.507.348,51
CRÉDITOS		383.616,66	323.729,15	Provisões Diversas		737.018,16	985.630,89
Titulos a Receber		5.127,30	2.569,92	Empréstimos		132.308,15	-
Adiantamentos a Terceiros		40.000,00	3.104,00	Outras Obrigações		39.193,68	-
Créditos e Valores a Recup.		14.361,31	25.464,17				
Créditos de Funcionários		79.962,25	62.226,02	Passivo não Circulante		465.616,77	469.616,77
Despesas Antecipadas		244.165,80	230.365,04	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		465.616,77	469.616,77
Ativo não Circulante		75.626.176,03	58.088.182,81	C/C Credoras		465.616,77	469.616,77
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		29.536.018,70	9.910.623,71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		83.850.147,58	75.285.492,81
C/C Devedoras		23.147.804,44	4.802.802,95	Capital Social		300.000,00	300.000,00
Depósitos e Cauções		6.388.214,26	5.107.820,76	Lucros Acumulados		74.985.492,81	83.801.079,07
IMOBILIZADO		44.057.503,88	45.558.121,16	Lucro/Prejuízo do Exercício		8.564.654,77	11.184.413,74
Imóveis		51.821.509,39	42.299.397,64				
Equipamentos Operacionais		5.971.128,42	6.466.590,61				
Bens Administrativos		7.070.404,58	7.776.420,90				
Imobilizações em Andamento		1.100.000,00	9.153.125,88				
Depreciação e Amortização		(21.905.538,51)	(20.137.413,87)				
INTANGÍVEL		2.032.653,45	2.619.437,94				
Software		7.232.713,51	6.654.979,50				
Amortização		(5.200.060,06)	(4.035.541,56)				
TOTAL DO ATIVO		88.005.960,24	80.199.642,60	TOTAL DO PASSIVO		88.005.960,24	80.199.642,60


LUIS HENRIQUE PIGATTI
ADMINISTRADOR


MOYSES DE CAMPOS FILHO
TEC. CONT. CRC-1SP073.059/O-0



JUCESP PROTOCOLO
0.320.841/17-0

AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.		
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO		
CNPJ: C1.777.936/0001-96		
DESCRIÇÃO	SALDOS	
	31/12/2016	31/12/2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	34.875.285,69	40.009.994,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	2.110.920,78	2.345.504,16
CANCELAMENTO	114.831,96	4.590,13
DESCONTOS CONCEDIDOS	3.639,11	1.831,09
ICMS	35.438,52	99.582,88
COFINS S/FATURAMENTO	1.042.815,14	1.200.165,14
PIS S/FATURAMENTO	225.942,87	260.035,86
I S S	688.052,78	779.339,06
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	32.764.364,91	37.664.489,84
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	8.571.131,42	9.989.121,10
LUCRO BRUTO	24.193.233,49	27.675.368,74
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	12.786.796,59	13.279.068,95
DESPESAS	12.872.334,24	13.364.775,53
C DESPESAS DE PESSOAL	3.889.609,89	4.059.167,33
DESPESAS GERAIS	8.724.896,47	9.222.494,71
TRIBUTÁRIAS	115.408,26	83.113,49
BAIXA DE IMOBILIZADO	142.509,62	
RECEITAS	85.537,65	85.706,58
DIVERSAS	61.574,09	63.441,81
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.963,56	22.264,77
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1.442.081,72	1.511.318,39
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	1.710.306,95	1.707.836,09
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	268.225,23	196.517,70
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR	12.840.518,62	15.907.618,18
(-) PROVISÃO IMP RENDA E CONT SOCIAL	4.283.863,85	4.723.204,44
RESULTADO LÍQUIDO	8.564.654,77	11.184.413,74

Demonstração do Fluxo de Caixa		
Metodo Indireto 12/2016 e 2015		
Descrição	2016	2015
Lucro Líquido	8.564.654,77	11.184.413,74
Ajuste		154.406,47
- Mais Depreciação	2.932.643,14	3.923.559,06
Lucro ajustado	11.497.297,91	15.262.379,27
Duplic. Receber	1.025.744,02	522.297,55
Outros Créditos	-57.189,61	504.850,88
Despesas Antecipadas	-13.800,76	-149.877,69
Valores a Recuperar	11.102,86	-25.464,17
Fornecedores	-94.296,78	-120.131,84
Obrigações Sociais	2.079,15	30.966,04
Obrigações Fiscais	-402.792,85	382.190,64
Outras Obrigações	-143.022,07	77.034,67
Provisões Diversas	-248.612,73	238.174,26
Caixa Líquido Cons. Atividades Operacionais	11.576.509,14	16.722.420,51
Atividade de Investimentos		
Ativo Imobilizado	-267.507,36	-1.207.051,04
Ativo Intangível	-577.734,01	-324.135,67
Caixa Líquido Consum. Atividade Investimento	-845.241,37	-1.531.186,71
Atividade de Financiamento		
Emprestimo a Curto Prazo	132.308,15	0,00
Exigível a Longo Prazo	-1.000,00	71.793,68
Realizavel Longo Prazo	-19.625.394,99	-4.105.154,37
Caixa Líquido Atividade Financiamento	-19.497.086,84	-4.033.360,69
Total dos Movimentos	-8.765.819,07	11.157.873,11
Saldo equivalencia Caixa anterior	17.961.738,67	6.803.865,56
Saldo equivalencia Caixa atual	9.195.919,60	17.961.738,67
Variação do Caixa e equivalentes	-8.765.819,07	11.157.873,11

CABA

A - 3

em marcenaria para empreender

amento e organização nos negócios

introduzida e aceita. O produto é muito diferente ao tratar a criança como indivíduo", comenta.

"Tem de fazer contato com

escolas e maternidades para detectar quem é o público", aconselha. "É preciso fazer um plano de negócios e observar o marketing, as finanças, as estratégias e a manufatura."

O investimento de Audrey e Larissa tem tudo para dar certo, segundo a economista. "Se fizerem de maneira consciente, com certeza vão se dar bem."

EDITAIS

AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015
CNPJ: 01.777.935/0001-96

ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
Ativo Circulante	12.379.784,21	22.111.459,79	Passivo Circulante	3.690.195,89	4.444.533,02
DISPONÍVEL	9.195.919,80	17.961.738,67	Adiantamento de Cliente	120.384,27	182.215,75
Caixa/Equivalência de Caixa	9.195.919,80	17.961.738,67	Fornecedores	1.252.919,59	1.487.600,64
CLIENTES	2.800.247,95	3.825.991,97	Obrigações Sociais	303.816,36	301.737,23
Duplicatas a Receber	2.800.247,95	3.825.991,97	Obrigações Fiscais	1.104.555,66	1.507.348,51
CRÉDITOS	383.616,66	323.729,16	Provisões Diversas	737.018,16	985.630,89
Títulos a Receber	5.127,30	2.569,92	Emprestimos	132.508,15	
Adiantamentos a Terceiros	40.000,00	3.104,00	Outras Obrigações	39.193,68	
Créditos e Valores a Recup.	14.391,31	25.484,17	Passivo não Circulante	465.616,77	469.616,77
Créditos de Funcionários	79.962,25	62.226,02	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	465.616,77	469.616,77
Despesas Antecipadas	244.165,80	230.365,04	C/C Credoras	465.616,77	469.616,77
Ativo não Circulante	76.626.176,03	58.068.182,81	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.650.147,58	75.285.492,81
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.536.018,70	9.910.623,71	Capital Social	300.000,00	300.000,00
C/C Devedoras	23.147.804,44	4.802.802,95	Lucros Acumulados	74.985.492,81	63.801.079,07
Depósitos e Cauções	6.388.214,26	6.107.820,76	Lucro/Prejuízo do Exercício	8.564.854,77	11.184.413,74
IMOBILIZADO	44.057.503,88	45.558.121,16	TOTAL DO PASSIVO	88.005.960,24	80.199.642,60
Imóveis	51.821.509,39	42.299.397,64			
Equipamentos Operacionais	5.971.129,42	6.466.590,61			
Bens Administrativos	7.070.404,58	7.778.420,90			
Imobilizações em Andamento	1.100.000,00	9.153.125,88			
Depreciação e Amortização	(21.905.538,51)	(20.137.413,87)			
INTANGÍVEL	2.032.653,45	2.619.437,94			
Software	7.232.713,51	6.654.979,50			
Amortização	(5.200.060,06)	(4.035.541,56)			
TOTAL DO ATIVO	88.005.960,24	80.199.642,60			

LUIS HENRIQUE FIGATTI
ADMINISTRADOR

MOYSES DE CAMPOS FILHO
TÉC. CONT. CRC/SP073.059/0-0

PUBLICADO
2/4/17

AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
CNPJ: 01.777.036/0001-96 PUBLICADO 23/4/17

DESCRIÇÃO	SALDOS	
	31/12/2016	31/12/2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	34.875.285,69	40.009.994,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	2.110.920,78	2.345.504,16
CANCELAMENTO	114.831,96	4.550,13
DESCONTOS CONCEDIDOS	3.839,11	1.831,09
ICMS	35.436,92	99.582,88
COFINS S/FATURAMENTO	1.042.815,14	1.200.165,14
PIS S/FATURAMENTO	225.942,87	260.035,86
I S S	688.052,78	779.339,06
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	32.764.364,91	37.664.489,84
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	8.571.131,42	9.989.121,10
LUCRO BRUTO	24.193.233,49	27.675.368,74
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	12.786.796,59	13.279.068,95
DESPESAS	12.872.334,24	13.364.775,53
C DESPESAS DE PESSOAL	3.889.609,89	4.059.167,33
DESPESAS GERAIS	8.724.806,47	9.222.494,71
TRIBUTÁRIAS	115.408,26	83.113,49
BAIXA DE IMOBILIZADO	142.509,62	
RECEITAS	85.537,65	85.706,58
DIVERSAS	61.574,09	63.441,81
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.963,56	22.264,77
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1.442.081,72	1.511.318,39
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	1.710.306,95	1.707.836,03
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	268.225,23	196.517,70
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR	12.848.518,62	15.907.618,18
(-) PROVISÃO IMP RENDA E CONT SOCIAL	4.283.863,85	4.723.204,44
RESULTADO LIQUIDO	8.564.654,77	11.184.413,74

Demonstração do Fluxo de Caixa
Metodo Indireto 12/2016 e 2015

Descrição	2016	2015
Lucro Líquido	8.564.654,77	11.184.413,74
Ajuste		154.406,47
- Mais Depreciação	2.932.643,14	3.923.559,06
Lucro ajustado	11.497.297,91	15.262.379,27
Duplic. Receber	1.025.744,02	522.297,55
Outros Créditos	-57.189,61	504.850,88
Despesas Antecipadas	-13.800,76	-149.877,69
Valores a Recuperar	11.102,86	-25.464,17
Fornecedores	-94.296,78	-120.131,84
Obrigações Sociais	2.079,15	30.966,94
Obrigações Fiscais	-402.792,85	382.190,64
Outras Obrigações	-143.022,07	77.034,67
Provisões Diversas	-248.612,73	238.174,26
Caixa Líquido Cons. Atividades Operacionais	11.576.509,14	16.722.420,51
Atividade de Investimentos		
Ativo Imobilizado	-267.507,36	-1.207.051,04
Ativo Intangível	-577.734,01	-324.135,67
Caixa Líquido Consum. Atividade Investimento	-845.241,37	-1.531.186,71
Atividade de Financiamento		
Empréstimo a Curto Prazo	132.308,15	0,00
Exigível a Longo Prazo	-4.000,00	71.793,68
Realizável Longo Prazo	-19.625.394,99	-4.105.154,37
Caixa Líquido Atividade Financiamento	-19.497.086,84	-4.033.360,69
Total dos Movimentos	-8.765.819,07	11.157.873,11
Saldo equivalencia Caixa anterior	17.961.738,67	6.803.865,56
Saldo equivalencia Caixa atual	9.195.919,60	17.961.738,67
Total dos Movimentos Equivalencia	-8.765.819,07	11.157.873,11



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 01.777.936/0001-96 Validade do Cadastro: 19/03/2018
 Razão Social / Nome: AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Domicílio Fiscal: 71455 - Sorocaba SP
 Unidade Cadastradora: 160499 - 14 CIRCUNSCRICAO DE SERVICIO MILITAR
 Atividade Econômica: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
 ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
 Endereço: RODOVIA SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES - Sorocaba - SP
 Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 21/08/2017

FGTS Validade: 21/07/2017

INSS Validade: 21/08/2017

Trabalhista Validade: 13/10/2017

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/08/2017

Receita Municipal Validade: 01/08/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 23.85; LG = 3.35; LC = 3.35

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 11/07/2017 09:00

1 de 1

CPF: 093.181.908-32 Nome: LUIS HENRIQUE PIGATTI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.777.936/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:50:01 do dia 22/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2017.

Código de controle da certidão: **C335.EBD6.AAFC.2A7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01777936/0001-96**Razão Social:** AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA**Endereço:** ROD SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES S/N KM 10,2 / IPORANGA / SOROCABA / SP / 18087-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2017 a 21/07/2017**Certificação Número:** 2017062204143639118757

Informação obtida em 05/07/2017, às 11:08:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.777.936

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 15713077

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/07/2017 11:04:30

(hora de Brasília)

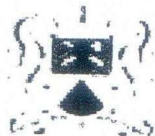
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
Seção de Dívida Ativa e Cobrança

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: **088.524/17-05**

PROCESSO Nº: **2017/014919-9**

Inscrição Municipal: **111.831**

Proprietário: **AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA.**

CPF/CNPJ Proprietário: **01.777.936/0001-96**

Endereço: **RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, S/N - 200M - KM10**
BAIRRO APARECIDINHA
SOROCABA/SP - CEP: 18.087-125

Atividade: **521179900 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO**
ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Existe(m) carnê(s) com vencimento(s) futuro(s) conforme consta abaixo:

Tributo	Exercício	Lançamento	Qtd. Parc. a Vencer	Próximo Vencimento
211 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2017	294545/17	4	21/07/2017


Certidão emitida às 09:11:26 h, do dia 03/07/2017.

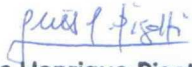
Válida até 01/08/2017.

Código de autenticidade: **446336253ADB678**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: www.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 AURORA EADI - UNIDADE SOROCABA	
TARIFAS OPERACIONAIS	
1. IMPORTAÇÃO	
1.1. Armazenagem (período de 10 dias ou fração, incluso o seguro)	
Sobre o valor tributável das mercadorias, indicado na Declaração de Importação em dolar	0,20 %
1.2. Movimentação Interna (devida uma só vez, na entrada das mercadorias na EADI)	
1.2.1. Mecânica para cargas paletizadas	
por tonelada ou fração	R\$ 30,19
por metro cúbico ou fração	R\$ 12,37
1.2.2. Manual para carga solta	
por tonelada ou fração	R\$ 18,75
por metro cúbico ou fração	R\$ 5,21
2. EXPORTAÇÃO	
2.1. Armazenagem (período de 30 dias ou fração)	
Sobre o valor FOB da mercadoria em dolar	0,25 %
2.2. Movimentação Interna (devida uma só vez na entrada das mercadorias na EADI)	
2.2.1. Mecânica para cargas paletizadas	
por tonelada ou fração	R\$ 20,35
por metro cúbico ou fração	R\$ 6,34
2.2.2. Manual para carga solta	
por tonelada ou fração	R\$ 20,35
por metro cúbico ou fração	R\$ 7,93
3. Outras Operações	
3.1. Pesagem, valor por veículo	R\$ 100,00
3.2. Movimentação de Containers Handling in/out (THC)	R\$ 200,00
3.3. Fornecimento de Energia p/dia / Monitoramento	R\$ 170,00
3.4. Lonamento/Deslonamento	R\$ 100,00
3.5. Colocação de Lacres	R\$ 5,00
3.6. Estadia de Veículos	R\$ 125,00
3.7. Liberação sobre Rodas	R\$ 250,00
3.8. Fotos Digitais, com impressão/Unidade	R\$ 10,00
4. Condições Gerais	
4.1. As operações de Armazenagem serão faturadas ao término do período.	
4.2. Os Saldos de mercadorias depositadas no Regime de Entrepasto Aduaneiro serão cobrados mensalmente.	
4.3. Para Produtos Perigosos, conforme classificação da ONU, a tarifa de armazenagem será cobrada em dobro.	
Data: Jun / 17	


Luis Henrique Pigatti
 CPF: 093.181.908-32



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.032133/0717-78
INTERESSADO: AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA

DESTINO: TRIAG-SRRF08-SPO-SP - Receber ADM ADUANEIRA -
Triagem

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Segue RELAC Porto Seco - EADI Aurora/Sorocaba - 1º sem 2017
para conhecimento e providências.

DATA DE EMISSÃO : 19/07/2017

Preparar e Instruir Processo/Dossiê /
CASSIO TOMYO DE ARAUJO KOBOYAMA
GFIA-EDA-SAANA-DRF-SOR-SP
EDA-SAANA-DRF-SOR-SP
SAANA-DRF-SOR-SP
SP SOROCABA DRF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por GEORGE LOUIZOS em 24/07/2017 14:21:00.

Documento autenticado digitalmente por GEORGE LOUIZOS em 24/07/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por JEANNE WANDERLEY ANDRADE em 27/07/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP27.0717.13457.OKCU

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.